



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

PORTARIA nº. 023/2013.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

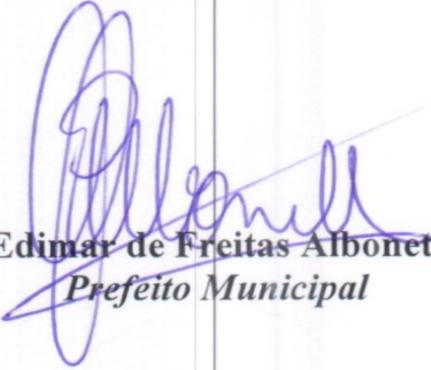
I – CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal, lotado no Executivo-Controladoria Interna, Cargo Efetivo de *Auxiliar de Fiscalização e Cargo em Comissão de Controlador Interno*, Srº. EDNALBERTO GOULART, referente ao Período Aquisitivo: **01/02/2012-31/01/2013 e Período de Gozo: 01/02/2013-02/03/2013.**

II – Registre-se, Certifique-se e Cumpra-se.

OK

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 30 de janeiro de 2013.

215


Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal